



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

PLANAT 2022 - FAETEC

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ: 31.608.763/0001-43		
SIGLA: FAETEC	UG: 404400	GESTÃO: 40440
NATUREZA JURÍDICA: 114 – 7	VINCULAÇÃO: SECTI	
ENDEREÇO: Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino		CEP: 21311-280
TELEFONE: (21) 2332-4090/ 2331-4121	EMAIL: assecon@faetec.rj.gov.br	

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Assessoria de Controle Interno da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, para o exercício de 2022.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das unidades auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1 A Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, é responsável pela implementação da política de Educação Profissional e Tecnológica pública e gratuita no Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

Criada pela Lei nº 2.735/97 que foi alterada pela Lei nº 3.808/02, é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de Direito Público, de duração indeterminada, com sede e foro na capital do Estado do Rio de Janeiro.

Inspirada na universalidade do saber e nos ideais democráticos de solidariedade humana, a FAETEC tem por finalidade:

- I.** Criar, preservar, organizar, fomentar e disseminar o saber científico, tecnológico e cultural por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- II.** Oferecer ensino público e de qualidade, sem discriminação de qualquer natureza;
- III.** Formar cidadãos capacitados para o exercício da profissão e da investigação nos diversos setores da economia;
- IV.** Oferecer Educação Profissional articulada com a Educação Básica e com a Educação Superior, considerando o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
- V.** Oferecer Educação Superior e Programa Especial de Formação Pedagógica; e
- VI.** Promover a integração institucional e de seus agentes, interagindo com a sociedade, em especial, com o setor produtivo e com as instituições públicas e privadas.

A administração da FAETEC é feita pela Presidência, alicerçada numa estrutura organizacional bem definida, onde a integração e a articulação existente entre os órgãos situados nos diversos níveis dessa estrutura cria uma Rede que os interliga completamente, propiciando com isso, rapidez, agilidade, eficiência e eficácia, tanto administrativa quanto educacional.

Por oportuno, lembramos que a Fundação mantém ampla oferta de Educação Profissional e Tecnológica pública, gratuita e de qualidade, em várias regiões do Estado do Rio de Janeiro, levando em conta a diversidade e vocação econômica de cada região do Estado e apostando no potencial econômico dos municípios fluminenses, apresentando,

conforme a demanda, diversos segmentos de ensino, tais como: Escolas Técnicas Estaduais (ETE), Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (CETEP), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT), Escolas de Artes Técnicas (EAT), Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (FAETERJ) e Centros de Referência em Formação de Profissionais da Educação (ISERJ e ISEPAM).

2.2 Leis e Decretos de criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente (citar as normas de criação e incluir como anexo).

- * Lei de Criação – Lei nº 2.735/97 – Alterada pela Lei nº 3.808/2002;
- * Estatuto FAETEC – Alterado e Consolidado pelo Decreto Estadual nº 42.327/2010;
- * Regimento Geral FAETEC – Homologado pela Portaria/PR FAETEC nº 346/2012;

Demonstrativo da Execução Orçamentária

No tocante ao Demonstrativo da Execução Orçamentária, deixaremos de informar de imediato, embora tenhamos solicitados a Assessoria de Planejamento e Gestão – ASSEPLAG da Fundação, através do Processo nº SEI-260005/006781/2021, a informação do valor destinado para a FAETEC, de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária do exercício de 2022, bem como, os 03 principais Programas de Trabalho da Fundação, para o exercício mencionado, com descrição e valor, contudo, até o presente momento não logramos êxito no atendimento.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Atualmente a equipe da Auditoria Interna é composta pelas seguintes servidoras:

NOME	ID	FUNÇÃO	DATA DE INGRESSO NA EQUIPE	FORMAÇÃO
Priscila Kelly Ribeiro da Silva	5116423-0	AUDITORA	14/01/2021	DIREITO
Gabriela Cunha Simão	51157977	CHEFE DE DIVISÃO	07/12/2020	NIVEL SUPERIOR INCOMPLETO - DIREITO

No mês de julho e agosto do ano de 2021, recebemos colaboradores terceirizados para poder compor a equipe de auditoria, que são:

NOME	FUNÇÃO	DATA DE INGRESSO NA EQUIPE
CARLOS ANTUNES CONDACK	ASS. ADM	18/08/2021
FRANK DA ROCHA CAVALCANTE	ASS. ADM	15/07/2021
GABRIEL GOMES DE SOUZA PINTO	ASS. ADM	17/08/2021

SAMANTA CABRAL DELGADO	ASS. ADM	06/08/2021
ROBERTA EMILIA MONTERO DE SOUZA	ASS. ADM	06/08/2021
JEFERSON PEREIRA SILVA	ASS. ADM	13/08/2021
JOÃO VICTOR BARBOSA MACHADO DA SILVA	ASS. ADM	02/08/2021

Convém ressaltar que, os colaboradores terceirizados possuem experiência na área de Auditoria.

A ASSECON está localizada na sede administrativa da FAETEC, no bairro de Quintino Bocaiúva, em uma Casa independente, próxima ao Prédio da Presidência, composta por 01 (uma) pequena antessala, 05 (cinco) salas, sendo uma para reuniões, 03 (três) banheiros e Copia para refeição dos servidores, totalmente climatizada.

A ASSECON permanece com dificuldades para a impressão dos trabalhos, tendo em vista que as 02 (duas) impressoras no setor apresentam defeitos e não imprimem, com apenas 01 (uma) impressora efetuando a digitalização de documentos satisfatoriamente. Tal situação faz com que cada membro da equipe que necessite efetuar uma impressão, tenha que se deslocar para outro setor no campus da sede administrativa da FAETEC, perdendo tempo que poderia ser direcionado para outras atividades.

A substituição desses equipamentos por outros que funcionem a contento são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela unidade de auditoria, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas.

A ASSECON também não possui acesso à internet sem fio no setor, o que faz com que os membros da equipe, visando celeridade no atendimento, utilizem seus dados móveis para atendimentos aos professores da REDE, uma vez que, os professores costumam utilizar redes sociais de mensagens instantâneas.

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Curso/Evento	Carga Horária	Período Previsto	Participantes
Não há previsão para capacitação dos servidores em cursos e eventos, podendo ocorrer, caso seja disponibilizado pela CGE.			

Cabe ressaltar, que buscaremos participar de capacitações gratuitas em cursos, treinamentos, ou palestras no exercício de 2022.

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

As ações de auditoria interna programadas para o exercício 2022 tiveram por base os fatores anteriormente apresentados, e seguem detalhadas no quadro abaixo:

Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2022

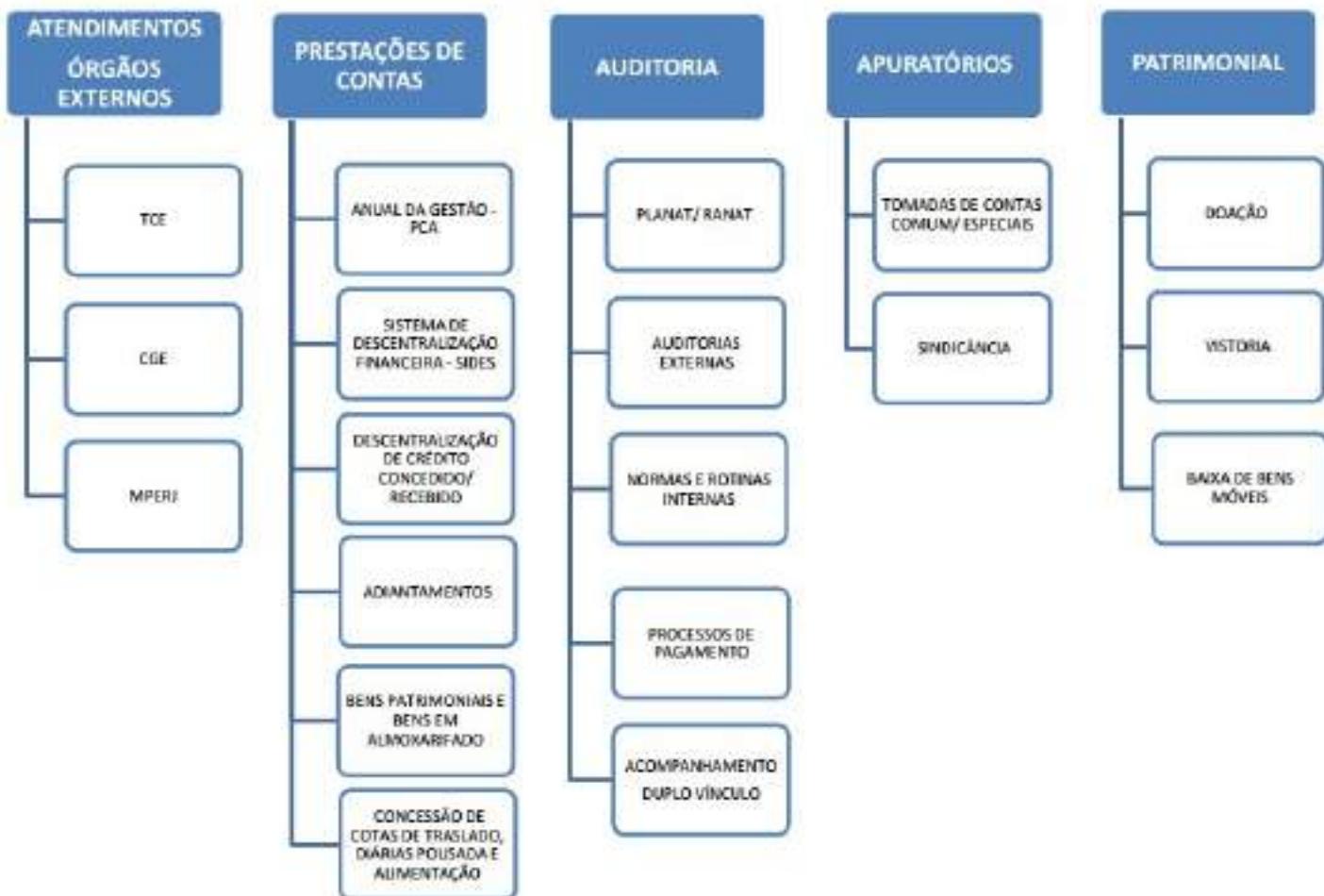
Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
01	Processo de Tomada de Contas Comuns (Antigos)	Efetuar as digitalizações e uploads dos arquivos referentes aos processos de Tomada de Contas Comuns que localizamos em nosso setor, para o sistema SEI.	Deliberação Nº 279/2017 RESOLUÇÃO CGE Nº 107 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021	1º Trimestre
02	Sistema de Descentralização de Recursos – SIDES	Análise dos processos de Prestações de Contas de SIDES que se encontram pendentes de análise, bem como, os referentes aos trimestres de 2022.	Portaria PR nº 212	Ao longo do exercício
03	Atendimento do VOTO GA-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCERJ, Processo nº 115.403-5/18.	Item 4.1.4 do VOTO GA-3: Sejam tomadas as providências cabíveis, no sentido de implementar rotinas e procedimentos junto ao órgão de Controle Interno (ASSECON), visando ao acompanhamento e ao controle sobre: a concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções; os processos de admissão, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos e comissionados; as possíveis acumulações de cargos; a realização de concursos públicos e suas correspondentes convocações para nomeação e posse; o monitoramento de estágio probatório dos admitidos; outros seguimentos na área de pessoal; e o melhor aparelhamento do ponto de vista quantitativo de servidores. (Achado 4)	DETERMINAÇÃO TCERJ	Ao longo do exercício

04	<p>Atendimento Art. 1º, da IN AGE 49/2021</p> <p>-</p> <p>I - avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições; e</p> <p>II - programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa.</p>	<p>Analizar os processos referentes aos Núcleos Regionais de Tecnologia, objetos do processo SEI 260005/001564/2021.</p>	<p>INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 49 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021</p>	<p>Ao longo do exercício</p>
----	--	---	---	------------------------------

Nota¹: A Atividade 01 se refere a localização, em nosso setor, após levantamento, de 40 (quarenta) processos físicos de Tomada de Contas – TCs, abertos em exercícios anteriores, porém, com diversas pendências, como falta de cópia de Sindicância Administrativa; Baixa de Bens; Registro de Ocorrência; sem a devida conclusão. Após consulta a CGE, através do Processo nº SEI-260005/005986/2021, obtivemos orientação de como proceder.

Nota²: A Atividade 02 se refere a análise de um total de 943 (novecentos e quarenta e três) processos de Prestações de Contas de SIDES, referentes a exercícios anteriores e ao exercício de 2021.

Principais atividades da Assessoria de Controle Interno - ASSECON



Outros objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

OBJETO	MOTIVAÇÃO DO TRABALHO	OBJETIVOS	PRODUTO GERADO	HORAS ESTIMADAS	RESP.	PERÍODO
PCA	Del TCE 278/17	Verificação da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, além do cumprimento dos objetivos da Fundação.	Relatório e Parecer de Auditoria	32 h	Auditor	03 meses
RESPOSTAS TCE-RJ	Questionamentos do TCE-RJ	Defesa da Fundação perante o TCE, com relação a Votos proferidos, pedido de prorrogação de prazos, liberação de responsáveis SIGFIS, recebimento de notificações via SICODI.	Ofícios e Defesas de Voto	N/A	Auditor	-
PREST. DE CONT. VERBA SIDES	Descentralização de Verba Pública	Verificação da correta aplicação do Recurso Descentralizado para as Unidades Escolares FAETEC	Relatório de Auditoria	40 h Toda Semana	Auditor Setor SIDES	12 meses
PREST. DE CONT. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS	Descentralização de Verba Pública IN AGE Nº 24/2013	Verificação da correta aplicação do Recurso Descentralizado, sendo a FAETEC Executante ou Concedente do Crédito.	Relatório de Auditoria	48 h	Auditor	02 semanas

TOMADA DE CONTAS (Anteriores a Del TCE nº 279/17)	Elaborar Tomada de Contas	Realizar a Tomada de Contas a fim de verificar se realmente houve dano ao erário, apontando o responsável pelo dano.	Relatório do Tomador de Contas e de Auditoria	96 h	Auditor Setor Patrimônio	01 mês
PREST. DE CONT. BENS ALMOXARIFADO	IN AGE Nº 41/2017 Del TCE 278/17	Verificar se estão sendo observados os procedimentos legais com relação ao tratamento dos Bens em Almoxarifado	Relatório de Auditoria	24 h	Auditor Setor Almoxarifado	01 mês
PREST. DE CONT. BENS PATRIMONIAIS	Avaliação da Situação dos Bens	Verificar se estão sendo observados os procedimentos legais com relação ao tratamento dos Bens Patrimoniais	Relatório de Auditoria	60 h	Auditor Setor Patrimônio	01 mês
BAIXAS / DOAÇÕES INSERVIBILIDADE	Movimentação de Bens Patrimoniais	Verificar se estão sendo observados os procedimentos legais com relação a movimentação, Baixa, Doações e Inservibilidade dos bens patrimoniais da Fundação.	Despacho	8 h	Auditor Setor Patrimônio	02 dias
SINDICÂNCIAS	Término de Sindicância	Orientação sobre os procedimentos a serem tomados após Conclusão da Comissão de Sindicância	Despacho	16 h	Auditor	04 dias

EXONERAÇÃO DE SERVIDORES	Possibilidade de Dano ao Erário	Verificação se existe pendência em prestações de contas por adiantamentos concedidos, de Verba SIDES e prestações de contas de bens Patrimoniais.	Comunicado Interno	2 h	Auditor Setor Patrimônio Setor SIDES	¼ dia
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	Utilização de Verba Pública	Verificação da correta aplicação do Recurso destinado ao Servidor através do Adiantamento, conforme Decreto nº 3.147 de 28/04/80.	Relatório de Auditoria	48 h	Auditor Setor Adiantamento	02 semanas
CONCESSÃO DE COTAS DE TRASLADO DIÁRIAS POUSADA E ALIMENTAÇÃO	Concessão de Benefícios a Servidores	Verificação da presença de todas as condições legais para a concessão e recebimento do benefício.	Despacho	2 h	Auditor	01 dia
ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA	Atendimento ao Decreto nº 47.408 de 17 de dezembro de 2020	Verificação dos documentos pertinentes	Nota Técnica	8h	Auditor	02 dia

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

As demandas originadas do Tribunal de Contas do Estado – TCERJ e da Controladoria Geral do Estado - CGE, assim como ocorrem com as extraordinárias, tem prioridade sobre nossas demandas internas, tendo em vista terem um prazo menor de cumprimento e, geralmente, se tratar de um tema sensível, ou que seja bastante relevante orçamentaria e financeiramente, ou ainda, que trate de cumprimento de políticas públicas de caráter emergencial ou urgente. Desta forma, possui prioridade sobre outras demandas internas e, sempre, tem como interlocutor o Auditor Interno, podendo, se desejarem, utilizar a estrutura física, tecnológica e sistemas da Fundação, para auxílio nos trabalhos de auditoria.

Outras restrições podem ocorrer em função da Covid-19, vez que estamos propensos a um possível surto no Setor, embora, todos os membros estejam devidamente vacinados, tendo tomado inclusive dose de reforço.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Diante do exposto, submete-se o presente Plano Anual de Auditorias - PAA ao Presidente da Fundação, para aprovação, conseguinte, que o PLANAT 2022 aprovado seja encaminhado à Secretaria Geral, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no site do Tribunal na Internet e na Intranet.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Assessoria de Controle Interno no acompanhamento e observância das boas práticas de Controles Internos e fortalecimento da Gestão de Riscos da FAETEC.

Atenciosamente,

Priscila Kelly Ribeiro da Silva

Auditora - FAETEC

ID: 5116423-0



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Kelly Ribeiro da Silva, Auditora**, em 18/01/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27589136** e o código CRC **800A021F**.

Referência: Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 27589136

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2332-4090 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Assessoria de Controle Interno

DESPACHO

À Presidência,

Encaminhamos o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT 2022, **para conhecimento e a devida aprovação**, de acordo com o Item 7 do referido plano, e para que posteriormente seja encaminhado à Controladoria Geral do Estado - CGE.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA
Auditora - FAETEC
ID: 5116423-0

Rio de Janeiro, 18 janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Kelly Ribeiro da Silva, Auditora**, em 18/01/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27599781** e o código CRC **ED09C243**.

Referência: Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 27599781

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2332-4090 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Presidência

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de todo conteúdo e ações a serem executadas e aprovo o Plano Anual de Auditoria (PLANAT 2022), elaborado pela Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, através da Assessoria de Controle Interno, conforme dispõe a Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 25 janeiro de 2022

João de Melo Carrilho
Presidente da FAETEC
ID 51151057



Documento assinado eletronicamente por **João de Melo Carrilho, Presidente**, em 25/01/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27759487** e o código CRC **8EBB43A4**.

Referência: Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 27759487

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação de Apoio à Escola Técnica

Presidência

Of.FAETEC/PRESI SEI Nº34

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022

Ao Excentíssimo Senhor

Rui César dos Santos Chagas

Auditor-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, nº 118 – 13º andar - Centro

CEP: 20020-000 – Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Aprovação PLANAT/2022

Senhor Auditor,

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao determinado na Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020, encaminho o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT 2022 (27589136) em anexo, para apreciação dessa Controladoria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Anexos: I - Relatório de Assessoria de Controle Interno FAETEC/ASSECON (SEI nº 27589136).
II - Declaração FAETEC/PRESI (SEI nº 27759487).

Atenciosamente,

João de Melo Carrilho
Presidente da FAETEC
ID 51151057



Documento assinado eletronicamente por **João de Melo Carrilho, Presidente**, em 25/01/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **27759571** e
o código CRC **22386F94**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 27759571

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação de Apoio à Escola Técnica

Presidência

Of.FAETEC/PRESI SEI Nº35

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022

Ao Excentíssimo Senhor

Marco Aurélio Abreu Guedes

Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, nº 118 –12º e 13º andar - Centro

CEP: 20020-000 – Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Aprovação PLANAT/2022

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao determinado na Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020, encaminho o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT 2022 (27589136) em anexo, para apreciação dessa Controladoria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Anexos: I - Relatório de Assessoria de Controle Interno FAETEC/ASSECON (SEI nº 27589136).
II - Declaração FAETEC/PRESI (SEI nº 27759487).

Atenciosamente,

João de Melo Carrilho
Presidente da FAETEC
ID 51151057



Documento assinado eletronicamente por **João de Melo Carrilho, Presidente**, em 25/01/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **27759867** e
o código CRC **7BCEB511**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 27759867

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Auditoria Geral do Estado

Senhor Superintendente de Relação com Órgãos Externos,

Cumprimentando-o, de ordem superior, encaminho o presente para ciência e providências necessárias acerca do Of.FAETEC/PRESI SEI N°34 (SEI N.º 27759571) referente ao Plano Anual de Auditoria, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, do exercício de 2022.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Assessor**, em 30/01/2022, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **27793010** e o código CRC **1BE12D6A**.

Referência: Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 27793010

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: (21) - 2333-1814



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Auditoria Geral do Estado

Of.CGE/SUPEXT SEI Nº15

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022

Exmo. Sr.

João de Melo Carrilho

Presidente do Fundação de Apoio à Escola Técnica

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino,

CEP 21311-280 - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que registramos o recebimento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da **Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC**, referente ao exercício de 2022, que ingressou nesta AGE em 25/01/2022, em atendimento as determinações da Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020 e também seguindo as orientações da Instrução Normativa AGE n.º 49, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ em 29 de dezembro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para lembrá-lo que a Unidade de Controle Interno **deverá encaminhar para esta Auditoria Geral do Estado, o Relatório Anual de Atividades – RANAT**, referente ao exercício de 2022, **até 31/01/2023**, conforme dispõe o § 2º, artigo 8º da Resolução CGE n.º 70/2020.

Solicitamos ainda, **para um melhor controle**, que o RANAT seja encaminhado neste mesmo processo SEI, que ora nos encaminhou o PLANAT.

Atenciosamente,

Clever Maia Lameira

Coordenador

ID. Funcional n.º 1943653-0



Documento assinado eletronicamente por **Clever Maia Lameira, Coordenador**, em 13/04/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30770932** e o código CRC **11C49392**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 30770932

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Presidência

À Assessoria de Controle Interno - ASSECON,

Retornamos o presente, em atendimento ao solicitado no despacho (27599781), para ciência da resposta da Controladoria Geral do Estado através do Ofício CGE/SUPEXT SEI N°15 (30770932), que solicita:

"(...) a Unidade de Controle Interno **deverá encaminhar para esta Auditoria Geral do Estado, o Relatório Anual de Atividades – RANAT**, referente ao exercício de 2022, **até 31/01/2023**, conforme dispõe o § 2º, artigo 8º da Resolução CGE n.º 70/2020.

Solicitamos ainda, **para um melhor controle**, que o RANAT seja encaminhado neste mesmo processo SEI"

Atenciosamente,

Iranildo Campos
Presidente Interino da FAETEC
ID 887683-5

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Iranildo Campos, Presidente Interino**, em 19/04/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **31534717** e o código CRC **48CA813F**.

Referência: Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 31534717

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação de Apoio à Escola Técnica

Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2022

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ: 31.608.763/0001-43		
SIGLA: FAETEC	UG: 404400	GESTÃO: 40440
NATUREZA JURÍDICA: 114 – 7	VINCULAÇÃO: SECTI	
ENDEREÇO: Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino	CEP: 21311-280	
TELEFONE: (21) 2332-4090/ 2331-4121	EMAIL: assecon@faetec.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: faetec.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2022, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Assessoria de Controle Interno – ASSECON, resultado das ações realizadas no exercício financeiro passado, e Plano Anual de Auditoria de 2022 – PLANAT/2022.

Segue status da implementação desses trabalhos, previstos ou não no PLANAT/2022.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

Apresentamos o quadro com as principais Auditorias previstas no PLANAT, informando o status de implementação dos trabalhos (realizado, não concluído e não realizado).

Nº	Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
01	Processo de Tomada de Contas Comuns (Antigos)	Efetuar as digitalizações e uploads dos arquivos referentes aos processos de Tomada de Contas Comuns que localizamos em nosso setor, para o sistema SEI.	REALIZADO
02	Sistema de Descentralização de Recursos – SIDES	Análise dos processos de Prestações de Contas de SIDES que se encontram pendentes de análise, bem como, os referentes aos trimestres de 2022.	EM ANDAMENTO
03	Atendimento do VOTO GA-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCERJ, Processo nº 115.403-5/18.	Item 4.1.4 do VOTO GA-3: Sejam tomadas as providências cabíveis, no sentido de implementar rotinas e procedimentos junto ao órgão de Controle Interno (ASSECON), visando ao acompanhamento e ao controle sobre: a concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções; os processos de admissão, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos e comissionados; as possíveis acumulações de cargos; a realização de concursos públicos e suas correspondentes convocações para nomeação e posse; o monitoramento de estágio probatório dos admitidos; outros seguimentos na área de pessoal; e o melhor aparelhamento do ponto de vista quantitativo de servidores. (Achado 4)	EM ANDAMENTO
04	Atendimento Art. 1º, da IN AGE 49/2021 - I - avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas aquisições; e II - programa de investimento Pacto RJ, para os órgãos e entidades que executam o programa.	Analizar os processos referentes aos Núcleos Regionais de Tecnologia, objetos do processo SEI 260005/001564/2021.	REALIZADO

2.1 – DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA.

2.1a - Trabalho de Auditoria Interna Nº 01 – Em atendimento a orientação emitida pela CGE, através do processo nº SEI-260005/005986/2021, com relação a localização, em nosso setor, após levantamento, de 40 (quarenta) processos físicos de Tomada de Contas – TCs, abertos em exercícios anteriores, porém, com diversas pendências, como falta de cópia de Sindicância Administrativa; Baixa de Bens; Registro de Ocorrência; sem a devida conclusão, informamos que, esta ASSECON efetuou a digitalização dos processos físicos de Tomada de Contas – TCs, bem como, os encaminhou para a Presidência para publicação da Comissão de Tomada de Contas e prosseguimento.

Nº	NÚMERO PROCESSO Nº SEI	NÚMERO PROCESSO FÍSICO
01	SEI-260005/000045/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/39.936/2008

02	SEI-260005/000179/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/32.263/2008
03	SEI-260005/000071/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/39.300/2009
04	SEI-260005/000064/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/38.286/2010
05	SEI-260005/000107/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/37.945/2010
06	SEI-260005/000183/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/30.215/2010
07	SEI-260005/000092/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/38.392/2011
08	SEI-260005/000117/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/33.676/2011
09	SEI-260005/000142/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/33.679/2011
10	SEI-260005/000115/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/37.862/2011
11	SEI-260005/000144/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/33.678/2011
12	SEI-260005/000138/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/35.170/2011
13	SEI-260005/000116/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/36.534/2011
14	SEI-260005/000103/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/37.863/2011
15	SEI-260005/000099/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/38.127/2011
16	SEI-260005/000135/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/35.588/2012
17	SEI-260005/000053/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/37.921/2012
18	SEI-260005/000068/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/38.976/2012
19	SEI-260005/000048/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/35.587/2012
20	SEI-260005/000057/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/41.346/2012
21	SEI-260005/000095/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/35.793/2012
22	SEI-260005/000122/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/35.589/2012
23	SEI-260005/000109/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/35.590/2012
24	SEI-260005/000187/2022	Tomada de Contas Antiga: E- 26/32.043/2012

25	SEI-260005/000241/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/35.911/2012
26	SEI-260005/000181/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/30.223/2012
27	SEI-260005/000137/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/2584/2013
28	SEI-260005/000194/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/4862/2013
29	SEI-260005/000091/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/8517/2013
30	SEI-260005/000052/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/10726/2013
31	SEI-260005/000193/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/566/2013
32	SEI-260005/000185/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/7898/2013
33	SEI-260005/000182/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/3283/2013
34	SEI-260005/000105/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/8520/2013
35	SEI-260005/000128/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/604/2014
36	SEI-260005/000062/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/706/2014
37	SEI-260005/000189/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/5260/2014
38	SEI-260005/000118/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/150/2015
39	SEI-260005/000190/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/152/2015
40	SEI-260005/000067/2022	Tomada de Contas Antiga: E-26/005/1720/2016

Esclarecemos que até o presente, está ASSECON não recepcionou os administrativos para emissão de relatório, embora através da CI FAETEC/ASSECON Nº 21/2022, SEI-260005/006766/2022, tenhamos alertado aos membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas, nomeados através do processo SEI-260005/001540/2022, que de acordo com Artigo 30, da RESOLUÇÃO CGE Nº 107 de 30 de novembro de 2021, os casos de não atendimento aos artigos previstos na Resolução supracitada poderão acarretar em instauração de processos administrativos disciplinares aos agentes omissos, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 46.873/2019.

2.1b - Trabalho de Auditoria Interna Nº 02 – Antes de detalhar o ponto é necessário que se esclareça que os processos de Prestações de Contas de Sistema de Descentralização de Recursos – SIDES apresentados pelas Unidades são administrativos com fluxo anual permanente. A cada trimestre de um novo exercício todas as 88 (oitenta e oito) Unidades da FAETEC que recebem a verba descentralizada referente ao SIDES, prestam contas trimestralmente, totalizando 04 (quatro) processos de Prestações de Contas para cada Unidade anualmente, portanto, normalmente a quantidade anual recebida nesta Assessoria é de 352 (trezentos e cinquenta e dois) processos.

Também é importante esclarecer que ao assumirmos a gestão da Assessoria de Controle Interno, em 14 de janeiro de 2021, verificamos que existe uma quantidade de processos de Prestações de Contas de Sistema de Descentralização de Recursos – SIDES, referente a exercícios anteriores que se encontravam pendentes de análise.

Portanto, em relação ao trabalho “**2.1b - Trabalho de Auditoria Interna Nº 02**”, esclarecemos que durante o exercício de 2022, efetuamos a análise de 310 (trezentos e dez) processos de Prestações de Contas de Sistema de Descentralização de Recursos – SIDES, embora, em nossa base no sistema SEI-RJ ainda tenhamos um total de 1.152 processos de Prestações de Contas de Sistema de Descentralização de Recursos – SIDES, atribuídos a ASSECON.

Visando celeridade na resolução dessas pendencias e **em atendimento a recomendação** Recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE, contidas no Relatório de Auditoria Nº 150/2019, Processo SEI-32/0001/001219/2020, esta ASSECON apresentou um Plano de Ação, contendo cronograma de atendimento aos processos do exercício, bem como, os pendentes de análise de exercícios anteriores, com os motivos explanados no referido plano.

2.1c - Trabalho de Auditoria Interna Nº 03 – Com relação ao presente trabalho, entendemos que este se encontra em implementação, visto que como informado anteriormente, esta ASSECON necessitou reavaliar sua rotina de trabalho, visando atendimento a DETERMINAÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCERJ, de acordo com o VOTO GA-3, nos autos do Processo nº 115.403-5/18.

Através da PORTARIA FAETEC Nº 841 de 29 de novembro de 2022, 01/12/2022, processo SEI-260005/002611/2022, a FAETEC constituiu Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, no âmbito da FAETEC.

Contudo esclarecemos que a fundação mantém uma rotina de encaminhamento de processos referentes de EXONERAÇÃO, AUXILIO FUNERAL, DIÁRIAS E TRASLADOS, e FOLHAS DE PAGAMENTO para esta ASSECON.

2.1d - Trabalho de Auditoria Interna Nº 04 – Através do OFÍCIO CIRCULAR CGE/CHEGAB Nº16, de 05 de agosto de 2022, nos autos do Processo nº SEI-320001/002288/2022, em atendimento ao Parágrafo Único, Art. 8º, da Resolução CGE n.º 123/2021, elaboramos a respectiva Nota Técnica (NT), de Controle Preventivo nas Contratações de Obras Públicas e Serviços de Engenharia dos projetos previstos no Programa de Investimentos Pacto RJ, quanto aos procedimentos relacionados à Fase Interna da Licitação, em atendimento à Resolução CGE n.º 123/2021, que versa sobre a construção de 08 (oito) Polos Tecnológicos no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de estimular as atividades ligadas à ciência e tecnologia, levar o Ensino Técnico Profissionalizante e gratuito para o maior número de pessoas possível, junto ao processo administrativo SEI-260005/001564/2021.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Apresentamos o quadro com as auditorias realizadas que não estavam contempladas no PLANAT, informando o status de implementação dos trabalhos (realizado, não concluído e não realizado).

Nº	Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status

01	Auditoria documental dos processos de pagamento referentes ao Contrato Emergencial 13/2019 – Processo E-26/005/4808/2019 (SEI-260005/000596/2020)	O objetivo geral do trabalho de auditoria consistiu em buscar elementos que pudessem atender as RECOMENDAÇÕES 09, 12, 18, 23 e 26, do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 150/2019, processo SEI 320001/001219/2020	REALIZADO
02	Elaboração de Cronograma de Ação desta ASSECON com relação aos Processos de Prestações de Contas de Sistema de Descentralização de Recursos – SIDES	Em atendimento a Recomendação 031, emitida pela Controladoria Geral, nos autos do processo SEI 320001/001219/2020 que cuida do Relatório de Auditoria Nº 150/2019, criamos o Cronograma de Ação para análise dos Processos de Prestações de Contas de Sistema de Descentralização de Recursos – SIDES	REALIZADO
03	Ofício nº 486/2021 – AUD/GAP/SGE, de 04.08.21 (Processo nº SEI-260005/003641/2021)	Auditoria Governamental na FAETEC, modalidade Auditoria de Levantamento, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais (PAAG) de 2021, aprovado no Processo TCE-RJ nº 308.050-6/2020.	EM ANDAMENTO

3.1 – DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA SEM PREVISÃO.

3.1a - Trabalho de Auditoria Interna Nº 01 – Tal trabalho foi elaborado visando atendimento as Recomendações da CGE (09, 12, 18, 23 e 26), contidas no Relatório de Auditoria Nº 150/2019, Processo SEI-32/0001/001219/2020, referente à Auditoria no Macroprocesso de Manutenção das Unidades Escolares (FAETEC/SECTI), resultado das atividades de auditoria realizadas no período compreendido entre julho/2019 e março/2020.

3.1b - Trabalho de Auditoria Interna Nº 02 – Esta ASSECON em atendimento a Recomendação 031, emitida pela Controladoria Geral, nos autos do processo SEI- 320001/001219/2020 que cuida do Relatório de Auditoria Nº 150/2019, elaborou o Cronograma de Ação visando análise dos Processos de Prestações de Contas de Sistema de Descentralização de Recursos – SIDES pendentes de análise, de exercícios anteriores a atual gestão da signatária, bem como, os referentes ao exercício corrente.

3.1C - Trabalho de Auditoria Interna Nº 03 – Esta ASSECON em atendimento ao Ofício nº 486/2021 – AUD/GAP/SGE, de 04/08/21, abriu o processo nº SEI-260005/003641/2021, para atendimento dos Termos de Solicitações – TSIDS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCERJ, referentes a Auditoria Governamental na FAETEC, modalidade Auditoria de Levantamento, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais (PAAG) de 2021, aprovado no Processo TCE-RJ nº 308.050-6/2020.

Posteriormente ouve a necessidade de abertura de mais 02 processos para acompanhamento: Processo nº SEI-260005/003683/2022 e SEI-260005/004405/2022.

3.2 - TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTERNAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/RJ.

TCE/RJ N.º	SEI	ASSUNTO
-	260005/001032/2021	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES RESPONDIDAS NO SISTEMA, DENTRO DA DELIBERAÇÃO 293/18.
302.295-8/2021	260005/001680/2022	CONTROLE DE MEDIDAS ADOTADAS PELOS JURISDICIONADAS COM VISTAS A INTERROMPER DE FORMA TEMPESTIVA O PAGAMENTO A SERVIDOR OU PENSIONISTA FALECIDO
106.283-7/2021	260005/001541/2022	TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AO OFÍCIO PRS/SSE/CGC 4366/2022
104.023-1/2021	260005/001172/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA GESTÃO ENCAMINHE OS DOCUMENTOS E ESCLARECIMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020
114.809-6/2018	260005/003189/2022	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

104.424-9/2021	260005/003196/2022	RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - LEVANTAMENTO - ESPECIAL
116.186-2/2011	260005/003200/2022	OFÍCIO PRS/SSE/CGC 9401/2022 - INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ACERCA DO PROCESSO DO CONTRATO N.º 022/2010, CELEBRADO EM 03.05.2010, DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FAETEC E A EMPRESA SCMM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
102.489-7/2022	260005/004839/2022	REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA PRELÚDIO ALIMENTOS LTDA., QUALIFICADA NOS AUTOS, EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES CONTIDAS NOS EDITAIS DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022-R1 E N.º 09/2022, DEFLAGRADOS PELA FUNDAÇÃO APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC

101.570-5/2022	260005/004843/2022	REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA CAD-EDUCAÇÃO E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DESTE TRIBUNAL, VERSANDO SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/22 DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS TSID Nº 04/38/2020	260005/000780/2020	AUDITORIA TCERJ NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (CRATER, GAIA - ÁTRIO, PLURAL, OUTROS) *DIVERSOS DOCUMENTOS
212.436-5/2022	260005/004398/2022	DENÚNCIA EM RELAÇÃO À CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO CONCURSO PARA PROFESSORES DA REDE FAETEC REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2019.

OFÍCIO 2ºCAP 297/2021	260005/005383/2021	AUDITORIA REALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE POSSUI O OBJETIVO DE VERIFICAR OS ASPECTOS RELACIONADOS À CONSISTÊNCIA DOS DADOS DAS FOLHAS DE PAGAMENTO ENVIADAS POR MEIO DO MÓDULO “FOLHA DE PAGAMENTO” DO ETTERJ, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 293, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.
-	260005/007692/2022	OFÍCIO Nº 2131/2022 - AUD/SGE/GAP - AUDITORIA SOBRE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO (CEPERJ).
106.283-7/2021	260005/001541/2022	DENÚNCIA
231.739-2/2022	260005/006754/2022	REPRESENTAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022. NECESSIDADE DE OITIVA DO JURISDICIONADO. COMUNICAÇÃO. ENCAMINHAMENTO À SGE E AO MPE. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO.

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Entendemos que as restrições e os riscos associados à execução do presente Relatório de Auditoria, podem ser considerados baixos no que se refere à autonomia técnica, entretanto, é importante esclarecer que priorizamos as demandas originadas do Tribunal de Contas do Estado – TCERJ e da Controladoria Geral do Estado - CGE, assim como ocorrem com as extraordinárias, sobre nossas demandas internas, tendo em vista terem um prazo menor de cumprimento e, geralmente, se tratar de um tema sensível, ou que seja bastante relevante orçamentaria e financeiramente, ou ainda, que trate de cumprimento de políticas públicas de caráter emergencial ou urgente.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

CURSO/EVENTO	ÓRGÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	PARTICIPANTES
EVENTO CONTROLES PREVENTIVOS E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PACTORJ	ESCI – ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	03 HORAS	23/02/2022	PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA
CURSO DE TOMADA DE CONTAS	ESCI – ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	03 HORAS	31/03/2022	PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA
PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAMENTOS E ESTRUTURAÇÃO	ESCI – ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	20 HORAS	03/05/2022; 05/05/2022 E 06/05/2022	PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA

SEMINÁRIO AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS	ECG – ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ	07 HORAS	23/06/2022 A 23/06/2022	PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA
2º SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	GRUPO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS	24 HORAS	08/11/2022 A 10/11/2022	PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA
SEMINÁRIO DE AUDITORIA INTERNA E IA-CM: FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	CGE – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS	08 HORAS	17/11/2022	PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA

Esclarecemos que aguardaremos aberturas de novos cursos cujo tema seja de interesse da Auditoria.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que o presente Relatório Anual de Atividades está em condições de ser encaminhado ao Senhor Presidente da Fundação de Apoio a Escola Técnica – FAETEC, e posteriormente remetido à Controladoria Geral do Estado/CGE-RJ, conforme Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

Por oportuno, solicitamos que o presente Relatório seja disponibilizado no Portal de Transparência da SEFAZ, conforme previsto no Manual de Transferência Ativa da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA

Auditora - FAETEC

ID: 5116423-0



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Kelly Ribeiro da Silva, Auditora**, em 19/12/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44405304** e o código CRC **AA5E5FC9**.

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2332-4090 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Assessoria de Controle Interno

À Presidência,

Esta Assessoria de Controle Interno, vem por meio deste, encaminhar para a ciência a elaboração do Relatório Anual de Atividades - RANAT referente ao exercício de 2022, de acordo com o Of.CGE/SUPEXT SEI Nº15 de 31 de março de 2022, SEI nº 30770932, em atendimento a Resolução CGE nº 70/2020, bem como, para que seja encaminhado a CGE.

Atenciosamente,

Priscila Kelly Ribeiro da Silva
Auditora - ID 5116423-0
FAETEC

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Kelly Ribeiro da Silva, Auditora**, em 19/12/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44407140** e o código CRC **179B148B**.

Referência: Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 44407140

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2332-4090 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação de Apoio à Escola Técnica

Presidência

Of.FAETEC/PRESI Nº966

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

Carlos Henrique Sodré Coutinho

Auditor-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, nº 118, 13º andar - Centro, Rio de Janeiro / RJ

CEP: 20020-000

Senhor Auditor,

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao determinado no artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, encaminho o **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2022** (44405304) que apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2022 em anexo, para apreciação desta Controladoria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Anexos: I - Relatório de Assessoria de Controle Interno FAETEC/ASSECON (SEI nº 44405304).

Atenciosamente,

Iranildo Campos
Presidente Interino da FAETEC
ID 887683-5



Documento assinado eletronicamente por **Iranildo Campos, Presidente Interino**, em 19/12/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44443406** e o código CRC **D258ADAD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 44443406

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação de Apoio à Escola Técnica

Presidência

Of.FAETEC/PRESI Nº967

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

José Múcio Gusmão Porto

Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, nº 118, 12º e 13º andar - Centro, Rio de Janeiro / RJ

CEP: 20020-000

Sr. Corregedor,

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao determinado no artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, encaminho o **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2022** (44405304) que apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2022 em anexo, para apreciação desta Controladoria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Anexos: I - Relatório de Assessoria de Controle Interno FAETEC/ASSECON (SEI nº 44405304).

Atenciosamente,

Iranildo Campos
Presidente Interino da FAETEC
ID 887683-5



Documento assinado eletronicamente por **Iranildo Campos, Presidente Interino**, em 19/12/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44444488** e
o código CRC **B162DE64**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 44444488

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Auditoria Geral do Estado

À Superintendência de Conformidade e Controle - SUPCON,

Com meus cumprimentos, para ciência e providências acerca
do Of.FAETEC/PRESI Nº967 (SEI 44444488)

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Gina de Cássia Aires Gomes Faustino, Assessor**, em 20/12/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44489271** e o código CRC **EE708C2F**.

Referência: Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 44489271

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: (21) - 2333-1814



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Auditoria Geral do Estado

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que recebemos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT da **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC**, referente ao exercício de 2022, que ingressou nesta AGE em 20/12/2022, visando atender a Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020 e a Instrução Normativa AGE n.º 49, de 20 de dezembro de 2021, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOERJ em 30/12/2020 e 29/12/2021, respectivamente.

Quanto ao cumprimento da Resolução CGE n.º 70/2020, destacamos que não compõe o RANAT do exercício de 2022 da **FAETEC** a informação referente ao inciso III do art. 7º da citada Resolução.

Dessa forma, ressaltamos que a **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC** atendeu **parcialmente**, à citada legislação e este fato poderá ser comentado em nosso Relatório de Auditoria referente à PCA.

Assim, após procedermos os registros necessários, estamos devolvendo o presente processo solicitando observar o que determina o art. 15 da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020, in verbis:

Art. 15 - O PLANAT, o RANAT, além de outros relatórios, observadas as diretrizes da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Manual de Transparência Ativa da CGE-RJ, deverão estar disponibilizados no portal dos órgãos e entidades, possibilitando o controle social.

Diante do exposto, sugerimos que seja remetido Ofício à **FAETEC**, cuja minuta juntamos no Documento SEI 59258332 informando quanto a análise realizada no referido RANAT do exercício de 2022.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Domingos Baeta Félix

Auditor do Estado

Id Funcional n.º 1958448-2

Assinado Eletronicamente

Lizia Pereira Peixoto

Coordenadora

Id. Funcional n.º 1943734-0



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Baeta Félix, Auditor do Estado**, em 19/09/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lizia Pereira Peixoto, Coordenadora**, em 19/09/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **51084009** e o código CRC **560960B5**.

Referência: Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 51084009

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Auditoria Geral do Estado

Of.CGE/COOPCO Nº89

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023

Ilma. Senhora

Juliana Maciel de Aguiar

Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio Janeiro - FAETEC

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, CEP: 21311-280 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Devolução do RANAT/2022

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Of.FAETEC/PRESI Nº 966, de 19 de dezembro de 2022 (Doc. SEI nº [44444488](#)), que encaminhou o Relatório Anual de Atividades – RANAT, do exercício de 2022, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio Janeiro - FAETEC (Doc. SEI nº 44405304), em cumprimento ao § 2º, artigo 8º da Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

Assim, encaminho anexa a manifestação da Auditoria Geral do Estado – AGE (SEI [51084009](#)) após exame do referido RANAT.

Dúvidas em relação ao conteúdo desta comunicação poderão ser dirimidas pelo Superintendente, Sr. Clever Maia Lameira, telefone: 21-2333-1758, e-mail: clameira@cge.rj.gov.br.

Aproveito a oportunidade para reforçar elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Clever Maia Lameira
Superintendente
ID. Funcional 1943653-0



Documento assinado eletronicamente por **Clever Maia Lameira, Superintendente**, em 19/09/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209](#), [de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **59258332** e
o código CRC **0439E730**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260005/000321/2022

SEI nº 59258332

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Presidência

À Assessoria de Controle Interno - ASSECON,
Com vistas à Presidência

Trata-se o presente processo de Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT 2022 (27589136),

Em atenção ao Of.CGE/COOPCO N°89 (59258332), encaminhamos o presente processo, para ciência da manifestação da Auditoria Geral do Estado – AGE (44489271), após exame do referido RANAT e providências quanto as recomendações, a saber:

Dessa forma, ressaltamos que a **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC** atendeu **parcialmente**, à citada legislação e este fato poderá ser comentado em nosso Relatório de Auditoria referente à PCA.

Assim, após procedermos os registros necessários, estamos devolvendo o presente processo solicitando observar o que determina o art. 15 da Resolução CGE nº 70 de 23 de dezembro de 2020, in verbis:

Art. 15 - O PLANAT, o RANAT, além de outros relatórios, observadas as diretrizes da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Manual de Transparência Ativa da CGE-RJ, deverão estar disponibilizados no portal dos órgãos e entidades, possibilitando o controle social.

Juliana Maciel de Aguiar

Chefe de Gabinete

ID 5137568-0

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maciel de Aguiar, Chefe de Gabinete**, em 22/09/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **60145079** e o código CRC **1918A7BC**.

Telefone: 23339631 - faetec.rj.gov.br